



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

Parecer n° 243/2019

Da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei n° 116 de 2019

Institui o dia 12 de maio como o dia estadual de conscientização da fibromialgia em Alagoas.

Processo n° 1601/2019

Autora: Deputada Flavia Cavalcante

Relator: Deputado Yvan Beltrão

I – Relatório

Trata-se na espécie de projeto de lei que, consoante ementa, institui o dia 12 de maio como o dia estadual de conscientização da fibromialgia em Alagoas.

À guisa de justificação, aduz que a mira da proposição em tela é conscientizar a população acerca desta citada síndrome, para possibilitar um melhor auxílio a pessoas portadoras desta patologia.

II – Voto do Relator

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao *aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Assembleia ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação* (alínea “a”, II, artigo 125).

Quanto à questão constitucional formal, a iniciativa da proposição em tela encontra respaldo no artigo 80, inciso V da Constituição do Estado de Alagoas, já que a matéria versada não se inclui no rol dos temas reservados a órgão

